

PORTARIA Nº 142/2025/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal administrativo e fiscal suplente dos Contratos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela gestão e acompanhamento dos contratos administrativos vigentes, conforme informação e solicitação constantes nos autos dos respectivos processos abaixo relacionados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a alteração dos servidores como gestor, fiscal administrativo e fiscal suplente dos contratos, abaixo relacionados, para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO- 2023/03003.04	TIM S.A. CNPJ n.	Contratação de empresa especializada e m telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - A	13/12/2025	Graziela Verônica Siqueira de Arruda.	Isabella Azevedo de Amorim.	Leila Pereira Campos
CONTRATO n.012/2023/CASACIVIL/MT	02.421.421/0001-11	LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso em todo território do Estado de Mato Grosso.	12/06/2028	Matricula: 283931	Matricula:306546	Matricula: 283607
CASACIVIL-PRO- 2024/02366.04	TIM S.A. CNPJ n.	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de	07/03/2024	Graziela Verônica Siqueira de Arruda	Isabella Azevedo de Amorim	Leila Pereira Campos
CONTRATO n.009/2024/CASACIVIL/MT	02.421.421/0001-11	Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso em todo território	07/09/2026	Matricula: 283931	Matricula: 306546	Matricula: 283607

CASACIVIL-PRO- 2024/01172.04	META		Edson		
	EXTINTORES	Prestação dos serviços de Manutenção e	Gonçalves	Mário	Suelen
	LTDA	Recarga deExtintores e Pintura de 29/03/2025	de Arruda	Marcio	Martins
CONTRATO	CNPJn.	Sinalizaçãodos Espaços, de natureza A		Tibaldi da Silva	
n.011/2024/CASACIVIL/MT	05.621.915/0001-38	Comum, para atender asdemandas da Casa Civil e as unidades administrativas.	Matricula: 26/03/2026	Matricula: 270717	Matricula: 356184
			302461		

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 15/12/2025.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(original assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 677934c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar